

## FATO RELEVANTE

### PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2023

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou o pagamento de Juros sobre Capital Próprio referente ao resultado apurado no primeiro trimestre de 2023, no valor de **R\$ 30.063.292,65 (trinta milhões, sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a **R\$ 3,157361991** bruto por ação.

Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 17 de agosto de 2023, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-direito” a partir de 18 de agosto de 2023.

O pagamento ocorrerá em **01 de setembro de 2023**, conforme segue:

- a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;
- b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei nº 6404/76, artigo 287, item II), contado do prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 14 de agosto de 2023.

**Igor Barbosa Gonçalves**  
Diretor de Controle, Risco e Relações com Investidores